



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

**PORTARIA Nº 750 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 29.10.2021.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019;**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 23443.012070/2020-59, de 1º.07.2020, da NOTA n. 00077/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 28.07.2021, juntamente com o Extrato do Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho nº 27992/2021-CCG/REIT, de 13.08.2021 e do Despacho nº 35073/2021-DIREN/CMC, de 06.10.2021;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.00.2019;

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** os servidores **HAMILTON VASCONCELOS GADELHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1585925 e **HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2226863, pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas/ Campus Manaus Centro, para que, sob a presidência do primeiro, componham a Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o processo, bem como a responsabilidade dos danos causados;

**II.** A Comissão terá o prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 39 da IN CGU nº 14/2018, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

**III.** Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto Lei nº 8.745, de 1993, observando, no que couber às disposições aplicáveis ao PAD;

**IV.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
EDSON VALENTE CHAVES  
Diretor Geral